



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**LEI N. 1.291, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

Dispõe sobre denominação da Rua Dr. Aldo Ennos de Moraes a antiga Rua Aprovada 960, localizada no bairro do Maitinga neste Município.

Autor: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

**CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua Dr. Aldo Ennos de Moraes a antiga Rua Aprovada 960 no Bairro do Maitinga.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2018. (PA n. 1938/18)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**